



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Ribeirãozinho

RESOLUÇÃO nº 004/96

Em, 18 de junho de 1.996.

"Dispõe sobre autorização para atribuições administrativas da Câmara".

A Mesa da Câmara Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica estabelecido à Câmara Municipal sobre normas específica da Mesa Diretora autorização para expedir portaria, aviso, ordem, instrução para uso de suas atribuições administrativas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ribeirãozinho, aos 18 dias do mês de junho de 1.996.


Agostinho de Souza Campos
Presidente